Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 95.688**, CNM n.º 028357.2.0095688-21, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 17, da quadra nº 06, sito à Rua 6, no loteamento denominado **"THERMAS VERANEIO"**, nesta cidade, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua 6; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 15; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 16. **PROPRIETÁRIA: IVONE DOMINGAS GRIMALDI**, brasileira, desquitada, aposentada, CI nº 1.699.712 SSP/SP, CPF nº 022.378.732-91, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 1-5756, fls. 178/178vº, Livro 2-S, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-95.688 - Caldas Novas, 30 de setembro de 2014: ADJUDICAÇÃO - Nos termos da Carta de Adjudicação, expedida em 06/08/2014, pela Escrivania de Família, Sucessões, e 3º Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 2995, protocolo nº 457555-02.2006.8.09.0024 (200604575550), da Ação de Adjudicação Compulsória, julgada por sentença pela MMa. Juíza de Direito, Dra. Luciana Monteiro Amaral, em 24/02/2014, o imóvel constante da presente matrícula foi **adjudicado** a **VÂNIA MORAES HON**, brasileira, viúva, empresária, CI nº 9.410.493 SSP/SP, CPF nº 796.517.041-87, residente e domiciliada nesta cidade; e **ANDERSON MORAES HON**, brasileiro, empresário, CI nº 4.284.311 2ª via DGPC/GO, CPF nº 719.699.691-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com a Sra. **ANA FLÁVIA COLARES DIAS HON**, residente e domiciliado nesta cidade, no valor de Cr$ 222.222,22. Foi me apresentado o comprovante de ISTI, sobre a avaliação de R$ 2.285,37, devidamente recolhido na Caixa Econômica Federal -CEF. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R$ 101,87

Av2-95.688 - Caldas Novas, 30 de setembro de 2014. CCI- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 25/08/2014, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 11098. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R$ 31,95 + T.J. R$ 11,00

R3-95.688 - Protocolo: 253.026, Data Entrada: 27/04/2022. **VENDA -** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, Livro 1270-N, fls. 077F/079F, em 31/01/2022; os proprietários acima qualificados, e s/m Ana Flávia Colares Dias Hon, brasileira, empresária, CI n.º

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YS6FB-QNS24-DKHX5-QZ36A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MG-10.087.041-PC/MG, CPF n.º 057.779.116-84, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **JÚLIO RODRIGUES SALGADO**, brasileiro, empresário, CI n.º 3771235-DGPC/GO, CNH n.º 02505672600-DENATRAN/GO, CPF n.º 807.917.781-34, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, com **NATÁLIA SOUZA BRAGA SALGADO**, brasileira, administradora de empresas, CI n.º 4534588-SSP/GO, CNH n.º 04502852070-DETRAN/GO, CPF n.º 004.864.321-14, residentes e domiciliados na Avenida Coronel Bento de Godoy, Quadra 50, lote 19, Vila São José, Caldas Novas/GO; pelo preço de R$17.500,00 . Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Selo: 00102204223102925430202. Emolumentos: R$407,52; ISS: R$20,38; Fundos Estaduais: R$163,00; Total: R$590,90. Caldas Novas -GO, 09 de maio de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av4-95.688 - Protocolo: 259.350, Data Entrada: 10/10/2022 . **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 10/10/2022; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2022000687 de 07/10/2022, onde consta o Termo de Aceite nº 2022000982/2022 de 07/10/2022, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102210033565625430262. Emolumentos: R$62,86; Taxa Judiciária: R$17,97; ISS: R$3,15; Fundos Estaduais: R$13,33; Total: R$97,31. Caldas Novas-GO, 11 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av5-95.688 - Protocolo: 259.350, Data Entrada: 10/10/2022 . **CND** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 10/10/2022; procedo a esta averbação, para constar a Certidão Negativa de Débito, com a Aferição nº 90.012.49354/69-001, pelo período de 07/07/2022 à 07/10/2022, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10/10/2022. Selo: 00102210033565625430262. Emolumentos: R$37,71; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$1,89; Fundos Estaduais: R$8,00; Total: R$47,60. Caldas Novas -GO, 11 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av6-95.688 - Protocolo: 259.350, Data Entrada: 10/10/2022 . **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 10/10/2022; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial, com a área construída de 145,49m², no valor de R$240.543,92. Selo: 00102210033565625430262. Emolumentos: R$874,25; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$43,71; Fundos Estaduais: R$185,80; Total: R$1.103,76. Caldas Novas -GO, 11 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av7-95.688 - Protocolo: 259.350, Data Entrada: 10/10/2022 . **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 10/10/2022 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **177**. Selo: 00102210033565625430262. Emolumentos: R$37,71; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$1,89; Fundos Estaduais: R$8,00; Total: R$47,60. Caldas Novas -GO, 11 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R8-95.688 - Protocolo: 260.663, Data Entrada: 21/11/2022 . **VENDA** - Nos termos do

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YS6FB-QNS24-DKHX5-QZ36A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº 1.4444.1970846-7, datado de 16/11/2022, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **RANGEL OLIVEIRA DOS ANJOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03715869295/DENATRAN-GO, CPF n.º 069.188.237-10, residente e domiciliado na Rua 2, Quadra 02, Lote 13, Chácaras Itapema, Caldas Novas/GO; no valor de R $719.849,30 pagos da seguinte forma: R$ 143.969,86 recursos próprios e R$ 575.879,44 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102211213579828920000. Emolumentos: R$2.481,97; Taxa Judiciária: R$17,97; ISS: R$124,10; Fundos Estaduais: R$527,43; Total: R$3.151,47. Caldas Novas -GO, 21 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R9-95.688 - Protocolo: 260.663, Data Entrada: 21/11/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R$575.879,44, com o prazo total de 360 meses de amortização, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 17/12/2022, à taxa anual de juros reduzida de 8,6026% nominal e 8,9500% efetiva, e mensal de 0,7145% nominal e 0,7169% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102211213579828920000. Emolumentos: R$2.060,76; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$103,04; Fundos Estaduais: R$437,92; Total: R $2.601,72. Caldas Novas-GO, 21 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av10-95.688 - Protocolo: 260.663, Data Entrada: 21/11/2022. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -** A credora Caixa Econômica Federal, qualificada no R9 supra, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1970846-7, Série: 1122, de 16/11/2022, a qual se encontra custodiada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Selo: 00102211213579828920000. Emolumentos: Isento. Caldas Novas-GO, 21 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av11-95.688 - Protocolo: 326.816, Data Entrada: 26/08/2026. **CEP -** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 10/07/2026; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.682-638.** Selo: 00102609084182329700097. Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R $0,00; FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP/GO: R$0,00; OAB/DATIVOS: R$0,00; FUNPROGE/GO: R$0,00; FUNDEPEG/GO: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00; Total: R$0,00. Caldas Novas-GO, 09 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YS6FB-QNS24-DKHX5-QZ36A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av12-95.688 - Protocolo: 326.816, Data Entrada: 26/08/2026. **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 10/07/2026, procedo esta averbação para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, objetivada na Av10 supra. Selo: 00102609092928125640063. Emolumentos: R$44,53; Taxa Judiciária: R $0,00; ISS: R$2,23; FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; OAB/DATIVOS: R $0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67; Total: R $57,56. Caldas Novas-GO, 09 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Av13-95.688 - Protocolo: 326.816, Data Entrada: 26/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -** Nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 10/07/2026, passado em Florianópolis -SC, em face ao que dispõe o §7° do Art. 26 da Lei n.° 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF n.° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.° 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei n.° 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R$ 762.786,28 (setecentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Selo: 00102609094454725800003. Emolumentos: R$1.489,71; Taxa Judiciária: R$20,62; ISS: R$74,49; FUNDESP/GO: R$148,97; FUNEMP/GO: R$44,69; OAB/DATIVOS: R$29,79; FUNPROGE/GO: R$29,79; FUNDEPEG/GO: R$18,62; FUNCOMP: R $89,38; Total: R$1.946,06. Caldas Novas-GO, 09 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.
O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 9 Setembro 2026.

Selo digital n.º 00102609085472434420196
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por
Estéfane Martins Inocêncio

Emol...: R$	92,79
Tx.Jud.: R$	19,99
Fundos.: R$	22,51
ISSQN..: R$	4,64
Total..: R$	139,93

OBSERVAÇÕES:
I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os

Pedido n.º 130.112 - n.º controle: **41434.A4A72.76744.B534E**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YS6FB-QNS24-DKHX5-QZ36A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 130.112 - n.º controle: **41434.A4A72.76744.B534E**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YS6FB-QNS24-DKHX5-QZ36A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar